

**Processo nº 2020028908.**

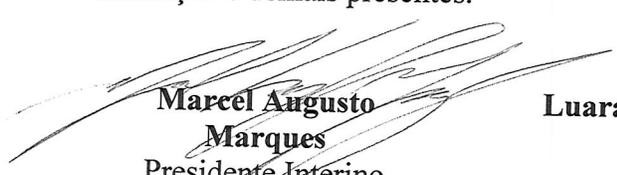
**Carta Convite nº 019/2020.**

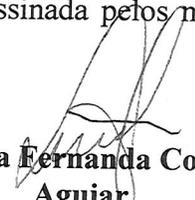
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

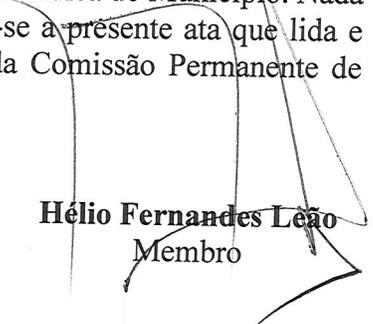
Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Marcel Augusto Marques – Presidente Interino, Luara Fernandes Aguiar – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176, de 16 de junho de 2020, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **reforma de motor do caminhão Usina de Microrevestimento – CU-02 (CUMMINS ISL8.9330P7)** em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda Epp**, inscrita sob nº de CNPJ 10.470.541/0001-37, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Maria Erciana Rodrigues Mariano; a empresa **Maria Olimpia Pereira ME**, inscrita sob nº de CNPJ 10.548.041/0001-70, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Stephany Rodrigues Ribeiro de Souza; e a empresa **Sueina Leal Parreira Silva ME**, inscrita sob nº de CNPJ 37.743.418/0001-07, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Sueina Leal Parreira Silva. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos do Município de Catalão, conforme tabela de pesquisa de preços acostada aos autos, sendo adotado o julgamento como Menor Preço Global. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado em seu fecho, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda Epp** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Maria Olimpia Pereira ME** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Sueina Leal Parreira Silva ME** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Manifestando expressamente os representantes ao direito de recorrerem na fase de habilitação, passou-se ao ato seguinte, sendo realizado pelo Presidente da Comissão a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Item	Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda Epp Valor Global	Maria Olimpia Pereira ME Valor Global	Sueina Leal Parreira Silva ME Valor Global
01	R\$ 49.518,00	R\$ 50.387,50	R\$ 49.981,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda Epp** por ofertar o menor valor global, no valor total de **R\$ 49.518,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Proctradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Marcel Augusto Marques**  
Presidente Interino

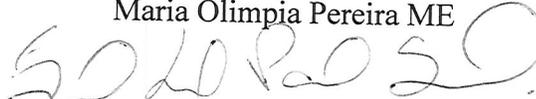
  
**Luara Fernanda Costa Aguiar**  
Secretária

  
**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas participantes:

  
**Maria Erciana Rodrigues Mariano**  
Equipclair Peças e Serviços para Veículos Ltda Epp

  
**Stephany Rodrigues Ribeiro de Souza**  
Maria Olimpia Pereira ME

  
**Sueina Leal Parreira Silva**  
Sueina Leal Parreira Silva ME